**TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço | Rua Domingos Lopes nº 267 Apt 103 – Madureira – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21310-120 |
| Descrição do Imóvel | Casa de vila, nos fundos, de 2 pavimentos (acessada pela servidão, com acesso dos fundos pela R. Maria José). Térreo composto de sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. Segundo pavimento composto de terraço, também com vista para R. Maria José. Área coberta nos fundos. Área total de 114,00 m² |
| Prazo | 60 meses.Isento de multa rescisória após o cumprimento de 30 meses de contrato. |
| Garantia | Caução de 5% do valor total do contrato ouSeguro Garantia ouFiança Bancária. |
| Contraprestação Mensal Mínima | R$ 1.745,69 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) |
| Encargos | IPTU/TCL – ISENTOTaxa de Incêndio – R$ 95,75 |
| Forma de Pagamento | Boleto Bancário emitido pela UERJ |
| Índice de Correção | UFIR-RJ |
| Das Benfeitorias NecessáriasIniciais | Será concedida a carência de 90 (dias) para início da cobrança, visando a execução de obras de benfeitorias necessárias para restabelecimento da habitabilidade do imóvel, até o valor limite de 03 (três) contraprestações mensais.Deve ser solicitada autorização prévia para a execução dos reparos e, no término deste prazo,devem ser apresentados os comprovantes de gastos ao Departamento de Patrimônio, através de documentos válidos.Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280. |
| Telefones para visita técnica obrigatória | 2334-2150 e 2334-2173Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas. |